

Assunto **PP 39/2018 - Esclarecimento 02**

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para Ruben Alba <vendas8@cotacomercio.com.br>, <daniel.anesio.ext@telefonica.com>, <EDITAIS@portinfo.com.br>, <marco.tecnoflex@ig.com.br>, <pcarolinasilva13@gmail.com>, <suprinet.informatica@terra.com.br>, <elizete@m3shop.com.br>, <tacherdayane@hotmail.com>, <solucao@solutecvirtual.com.br>, <hcreditais@gmail.com>, <licitacao@sbids.com.br>, <fr@frtecnologia.net.br>, <carlos.soares@vitec.ind.br>, <rhayane.megatron@hotmail.com>, <vilabarcelona@outlook.com>, <LICITACAO@multifacilcomercial.com.br>, <comercial@8vttec.com.br>, <marioluizdealmeida@yahoo.com.br>, <vendas2@micnettecnologia.com.br>, <vendas.3v@gmail.com>, <ello4magazine@terra.com.br>

Cópia

Data 29.05.2018 10:09
<08cab3463e306daab31d3730774d9c99@saltodepirapora.sp.gov.br>



PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezados:

Vimos por meio deste esclarecer uma dúvida recorrente, para evitarmos problemas na sessão pública.

Por tratar-se de licitação exclusiva, no credenciamento é obrigatório a comprovação de enquadramento, que conforme edital, será através de **Declaração constante no Anexo VI juntamente com CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL (não é ficha cadastral e sim certidão)**. Bem como os demais documentos listados no credenciamento.

Atenciosamente,

Marilene Cruz

Pregoeira